

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 131 RESTITUIÇÃO

DECRETO nº 131/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 880/2020 de 22/11/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 0,29 (Vinte e nove centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

16.00 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
16.01 Departamento Mun. de Educação, Cultura e Esporte
12.361.0021.2.057-Manutenção do Departamento Municipal de Educação
3.3.30.93 – Indenizações e RestituiçõesFonte 1816 R\$ 0,29
----- **TOTAL : R\$ 0,29**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de excesso de arrecadação fonte 1816 **totalizando R\$ 0,29. (Vinte e nove centavos).**

TOTAL : R\$ 0,29

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 16 de Abril de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:118B326B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2021. Edição 2245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>